



P O R T A R I A N º 828/2009-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando as orientações da área de saúde com relação a Gripe A (H1N1),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a realização das provas do Concurso Público para a Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná para suprir vagas da Universidade Estadual de Maringá, aberto por meio do Edital nº 183/2009-PRH.

Art. 2º As provas suspensas serão realizadas no período de **14 a 28 de setembro de 2009**, em data, horário e local que serão informados, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de agosto de 2009.

Prof. Dr. Décio Sperandio
Reitor